

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor Edileni Teixeira Nascimento, Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 54191864/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2018. Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 352862

PORTARIA Nº 529/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, constante no Processo nº 2018/360452 – Ofício nº 1445/2018 – GABS/SESPA, de 09/08/2018, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Marilda Brito Fernandes; Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor Norma Sueli Mendes de Oliveira, Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 5761905/3, à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2018. Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 352866

PORTARIA Nº 525/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, constante no Processo nº 2018/360452 – Ofício nº 1445/2018 – GABS/SESPA, de 09/08/2018, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Marilda Brito Fernandes; Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora Telma Cardoso Silva, médica, matrícula nº 5884292/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2018. Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 352858

PORTARIA Nº 530/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, constante no Processo nº 2018/360452 – Ofício nº 1445/2018 – GABS/SESPA, de 09/08/2018, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Marilda Brito Fernandes; Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor Milena Farah Damous Castanho Ferreira, Enfermeiro, matrícula nº 5444667/3, à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, em conformidade

com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2018. Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 352868

PORTARIA Nº 523/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, constante no Processo nº 2018/360452 – Ofício nº 1445/2018 – GABS/SESPA, de 09/08/2018, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Marilda Brito Fernandes; Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora Marilda Brito Fernandes, Assistente Social, matrícula nº 54188365/1, à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2018. Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 352855

PORTARIA Nº 526/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, constante no Processo nº 2018/360452 – Ofício nº 1445/2018 – GABS/SESPA, de 09/08/2018, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Marilda Brito Fernandes; Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor Risonilson Abreu da Silva, Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 54195927/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 352859

PORTARIA Nº 524/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, constante no Processo nº 2018/360452 – Ofício nº 1445/2018 – GABS/SESPA, de 09/08/2018, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Marilda Brito Fernandes; Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora Ana Raquel Santos Miranda, Enfermeiro, matrícula nº 54191375/1, à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 352857

PORTARIA Nº 527/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, constante no Processo nº 2018/360452 – Ofício nº 1445/2018 – GABS/SESPA, de 09/08/2018, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Marilda Brito Fernandes; Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor Roberval Luiz Feio Farias, Administrador, matrícula nº 5180678/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 352860

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral ao servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5934067/ 1	ADRIANO VILHENA PINTO	AUX.ADMINISTRATIVO	27/08/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FHCGV

PORTARIA Nº 299, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral ao servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5922714/ 2	CILANNA NASCIMENTO MORAES	AUX.ADMINISTRATIVO	21/08/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FHCGV

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.